**COMISSÃO EXECUTIVA PERMANENTE**

**DO PROCESSO SELETIVO DOCENTE**

PROCESSO SELETIVO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DA UNIVERSIDADE CEUMA-CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO-CAMPUS IMPERATRIZ - MA

EDITAL Nº 07/2013

A **Universidade do CEUMA – UNICEUMA**, através da Comissão Executiva Permanente do Processo Seletivo Docente, torna público que, no período de 07 de outubro a 08 de novembro de 2013, das 14h00 às 20h00, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para Carreira do Magistério, no curso de Arquitetura e Urbanismo da UNICEUMA, na Unidade de Imperatriz, para professores Mestres e Doutores, com diplomasobtidos em Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu* reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por Universidades Brasileiras, nos termos da Resolução CEPE nº 017/2003 e do presente Edital.

**1. DAS VAGAS**

1.1 A UNICEUMA selecionará professores para atender às demandas do curso de Arquitetura e Urbanismo.

1.2 Serão destinados aos deficientes e/ou reabilitados um percentual das vagas até o limite mínimo fixado no art. 93 da Lei nº 8.213/91.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

* 1. **DOS REQUISITOS MÍNIMOS**
1. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
3. Ser graduado em curso de nível superior, portador do título especificado no Edital;
4. Não ter sido reprovado em idêntico processo realizado pela UNICEUMA no interstício de seis meses, completados à data da realização do processo seletivo;
5. Não ter sido demitido por justa causa da UNICEUMA;
6. Ser registrado no seu respectivo Conselho Regional ou Órgão de Classe.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO**

1. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia dos seguintes **documentos**:
2. Currículo *Lattes* atualizado;
3. Diploma de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar;
4. Diploma de Pós-Graduação *Lato* e *Stricto Sensu*, acompanhado do Histórico Escolar;
5. Cédula de Identidade (Civil ou Militar);
6. CPF.
7. Para realizar a inscrição, os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico [www.ceuma.br](http://www.ceuma.br/), no período de 07 de outubro a 08 de novembro de 2013 e:
8. Preencher a ficha de inscrição;
9. Entregar a ficha de inscrição, o currículo e toda a documentação à Comissão Executiva Permanente responsável pelo Processo Seletivo. No caso de candidatos de outros estados, os documentos deverão ser remetidos via sedex, dentro do prazo de realização das inscrições.
10. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida;
11. No momento da homologação da inscrição, a Comissão Executiva Permanente responsável pelo processo seletivo procederá a uma análise do material fornecido pelo candidato, podendo indeferir a inscrição, caso haja irregularidades que afetem o interesse da IES;
12. A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por seu procurador habilitado com procuração específica.

 **3.1 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

1. Local: Campus Imperatriz, Rua Barão do Rio Branco, quadra 12, nº100, Maranhão Novo. Imperatriz/MA. CEP: 65.0903-093

 Unidade Renascença, Rua Josué Montello, nº01, Renascença II, Edifício CEUMA V, 1°andar. Setor da Assessoria de Qualidade – Reitoria. São Luís/MA. CEP: 65.075-120

1. Período: de 07 de outubro a 08 de novembro de 2013;
2. Horário: das 14h às 20h.

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, constará das seguintes etapas:

1ª. Julgamento de títulos (análise curricular) para preenchimento do Banco de Reserva;

2ª. Realização de prova de Didática e Avaliação Psicológica.

1. A Análise Curricular será realizada no período de 07 de outubro a 14 de novembro de 2013;
2. A lista das inscrições homologadas será divulgada no dia 18 de novembro de 2013, a partir das 18h, na internet, no endereço eletrônico: [www.ceuma.br](http://www.ceuma.br/);
3. A prova de didática poderá ser realizada pela Coordenação do Curso, conforme programação a ser definida e divulgada, quando então será sorteado o tópico a ser explorado na aula;
4. A avaliação psicológica poderá ser realizada pelo Departamento de Recursos Humanos - DRH, conforme programação a ser definida e divulgada;
5. No caso de empate de notas e prova de títulos terão prioridade os candidatos que apresentarem maior experiência no exercício do Magistério Superior e, ainda permanecendo o empate, prevalecerá o de maior idade.

**5. DO RESULTADO**

1. O resultado final da homologação da inscrição no Processo Seletivo para a carreira do magistério de que trata este Edital será divulgado no dia 18 de novembro de 2013, a partir das 18h, na internet, no endereço eletrônico: [www.ceuma.br](http://www.ceuma.br/)

**6. DA CONTRATAÇÃO**

1. Os candidatos aprovados serão selecionados para contratação de acordo com a demanda do curso de Medicina da UNICEUMA, ficando os demais sujeitos a uma eventual chamada, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo;
2. O prazo de validade do Processo Seletivo é de um (01) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, pelo Reitor, por igual período, mediante manifestação prévia da coordenadoria interessada;
3. A aprovação e homologação da inscrição no processo seletivo não asseguram ao candidato a contratação imediata ou futura, ficando a concretização deste ato condicionada às demandas do curso de Medicina da UNICEUMA;
4. A contratação dos candidatos aprovados e selecionados será efetivada no regime de trabalho definido de acordo com o **Plano de Carreira Docente** da instituição, homologado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Maranhão, em janeiro de 2009, considerando-se as necessidades dos cursos de graduação da UNICEUMA;
5. Na chamada para contratação, será dada prioridade aos professores aprovados nos processos seletivos, cujos efeitos ainda estão vigentes, desde que as qualificações contemplem as necessidades da IES;
6. O candidato aprovado e selecionado será convocado pela Universidade e deverá comparecer à unidade de lotação dentro de até três (03) dias úteis, contados a partir de sua convocação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo. Em caso de aceitação do cargo, deverá apresentar cópias autenticadas dos Diplomas e Históricos conforme sua titulação, em conformidade com as exigências deste processo;
7. O não pronunciamento do candidato habilitado, no prazo estabelecido para esse fim, facultará à UNICEUMA a convocação do (s) candidato (s) subsequente (s) selecionado(s).

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Ao término do prazo de inscrição do Processo Seletivo objeto deste Edital, verificada a inexistência de candidato(s), as inscrições serão reabertas, para a mesma classe de professor, mediante publicação de avisos (em jornais e internet);
2. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Executiva Permanente do Processo Seletivo;
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

São Luís, 07 de outubro de 2013.

Nadja Fonseca da Silva Cutrim

Presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo Docente